CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1009 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, implantação de quebra-molas com placas de sinalização em locais estratégicos da nova Avenida paralela à Rua Belo Horizonte, no Bairro de Lourdes, neste Município.

JUSTIFICATIVA: essa iniciativa atende à solicitação dos moradores locais, e visa proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e crianças que transitam na área.

Sala das Reuniões, 01 de Julho de 2024.

VEREADOR JUNINHO

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 27/06/2024 16:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APROVADO
EM 01/07/24
PRESIDENTE